



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 149/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 600.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3473 Página 163-164 Ano: XV

Data: 20/02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguaraçu - CNPJ Nº: 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: NELSON FERRARI LTDA - CNPJ:24.859.617/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COMPOSTO POR PROFISSIONAIS E AJUDANTES PRÁTICOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 142.162,08 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Art. 135 – Lei Federal nº 14.133/2021

DATA BASE DA VIGÊNCIA: 01/02/2026

Iguaraçu, 19 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:28A3677E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 006/2026**

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU – APAE de Iguaraçu-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 80.612.815/0001-60, com sede na cidade Iguaraçu-Pr., por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU – APAE de Iguaraçu-Pr.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O objeto do referido Termo de colaboração segue a todos os propósitos a ele dirigidos. Esse repasse teve como envolvidos recursos encaminhados à administração municipal com o específico dever de repassá-lo a APAE, cumprindo assim com todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, estando, portanto, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para autorização e este estando de acordo por estar dentro dos preceitos legais, publica-se e da ciência.

Impugnações a referida justificativa para elaboração do Termo de Colaboração, devem ser encaminhadas ao e-mail licitação@iguaracu.pr.gov.br.

Iguaraçu(PR), 19 de Fevereiro de 2026

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B18E7B7A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 005/2026
PROCESSO Nº 020/2026**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual a proposta deveriam ser encaminhadas até as 17:00h do dia 20/02/2026, **PRORROGA** sua abertura na qual, as proposta deverão ser encaminhadas até as 17:00h do dia 25/02/2026.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do Edital.

LOCAL DA ABERTURA: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 19 de fevereiro de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8353E138

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AF5B1685

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA
EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 600.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:092E44ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2026

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-066/2026;

RESOLVE;

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2026, a Servidora, **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.078.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:900A0583

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos no Art. 224, alínea “a” e Art. 236, incisos II e VI da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **ROSANO ESCOBAR SUAREZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 783.xxx.xxx-78, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pelo servidor **ROSANO ESCOBAR SUAREZ**.

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Arildo Antônio de Campos – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:80F94899

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2026

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA REFORMA, IMPLANTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL CYRO SILVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto aos autos de ação 0002232-70.2023.8.16.0094.

RESOLVE;

I – Designar a Comissão de especial De Acompanhamento E Execução da Reforma, Implantação das obrigações assumidas pelo Município junto ao Hospital Municipal Cyro Silveira, constituída pelos seguintes membros:

- **Erica Ruelis Amais** - Presidente
- **Leandro Aparecido Sabino** – Membro
- **Rodrigo Wesley Montoro** - Membro

II – A referida comissão ficara incumbida de planejar, coordenar e supervisionar a implantação de todas as obrigações prevista neste termo de ajustamento de conduta, servido como ponto focal pra elaboração de relatórios de acompanhamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal